



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2017

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2014, CELEBRADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2014, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E AS EMPRESAS CONY ENGENHARIA LTDA. E RECOMA – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., OBJETIVANDO O REAJUSTE DE PREÇOS EM ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, o **CONSÓRCIO COMPLEXO ESPORTIVO**, CNPJ sob n.º 21.513.818/0001-88, formado pelas empresas **CONY ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 41.167.347/0001-00 e **RECOMA – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, CNPJ nº 51.212.348/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Av. Menino Marcelo, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57081-385 - Maceió/AL, neste ato representado pelos sócios das empresas, Sr. JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 808.419 SSP/AL, CREA nº 0203834704, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.823.654-68 e Sr. SÉRGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT, portador da Cédula de Identidade nº 32.324.357-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 397.043.007-00, acordam em **apostilar** o Contrato nº 31/2014, conforme solicitado no processo nº 23065.033345/2016-66, anexado ao processo original nº 23065.008720/2014-78, referente ao RDC PRESENCIAL nº 002/2014/SINFRA/UFAL e seus anexos, cujos cálculos foram conferidos e autorizado pela Gerência de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia, conforme expediente, às fls. 2.721 e 2.722.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo tem como objeto o reajuste do Contrato nº 31/2014, firmado em 05 de dezembro de 2014, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO CAMPUS A. C. SIMÕES – UFAL, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – ALAGOAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do RDC PRESENCIAL nº 002/2014/SINFRA/UFAL, em decorrência do Mandado Judicial nº 0806560-43.2016.4.05.800, expedido pela 1ª Vara Federal/AL, o qual será publicado no Diário Oficial da União como o Termo Aditivo Nº 61/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - O valor do contrato será reajustado de 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento) sobre os serviços executados entre julho de 2015 a julho de 2016, mais reajuste de 13,59% (treze vírgula cinquenta e nove por cento) sobre os serviços executados entre julho de 2016 e julho de 2017, mais reajuste de 18,70% (dezoito vírgula setenta por cento) sobre serviços executados entre julho de 2017 até a entrega da obra) oriundos da variação do INCC, com base no Memorando nº 71/2017 – GPOS/SINFRA/UFAL, consolidando um acréscimo de **R\$ 2.478.190,73 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e noventa reais e setenta e três centavos)**, passando o valor global do contrato de R\$ 25.919.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e dezanove mil reais) para **R\$ 28.397.190,73 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e noventa reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DO REAJUSTE – Fica explicitado a distribuição do reajuste entre as empresas do Consórcio, com base no Memorando nº 91/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL, datado de 28/09/2017, desconsiderando o saldo do presente apostilamento de R\$ 60.151,91 (sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), conforme segue:

CONSÓRCIO	DIVISÃO DOS RECURSOS	TOTAL	EMPENHOS
CONY ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 41.167.347/0001-00	R\$ 1.572.359,26		801187
RECOMA – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 51.212.348/0001-83	R\$ 845.679,56	R\$ 2.418.038,82	801188



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

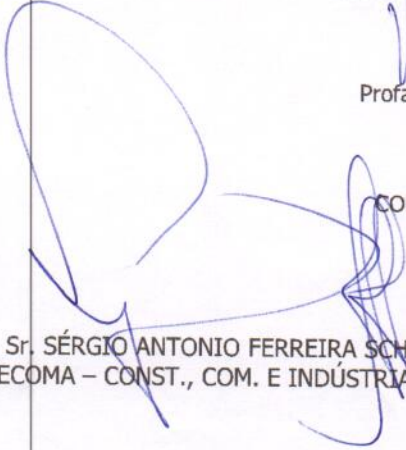
E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.


Maceió /AL, 09 de outubro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL


Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA / UFAL

CONSÓRCIO COMPLEXO ESPORTIVO


Sr. SÉRGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT
RECOMA – CONST., COM. E INDÚSTRIA LTDA.


SR. JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA
CONY ENGENHARIA LTDA